

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

## DECRETO Nº 164/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar Suplente aprovada em eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

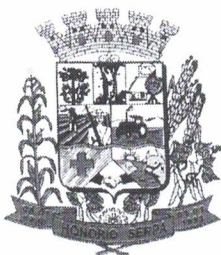
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada por Término de Contrato, a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG. 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição como Conselheira Suplente dia 03/10/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais contratada em 03/07/2020, lotada no Departamento Municipal do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 02/06/2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/06/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.

  
**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

## DECRETO Nº 164/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar Suplente aprovada em eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada por Término de Contrato, a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG. 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição como Conselheira Suplente dia 03/10/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais contratada em 03/07/2020, lotada no Departamento Municipal do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 02/06/2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/06/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.

  
**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 164/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da  
Conselheira Tutelar Suplente aprovada em  
eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Exonerada por Término de Contrato, a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG. 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição como Conselheira Suplente dia 03/10/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais contratada em 03/07/2020, lotada no Departamento Municipal do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 02/06/2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/06/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:6CEFB033**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>